

Memorando Circular Nº. 10 /2013-PRODIRH

Goiânia, 20 de agosto de 2013

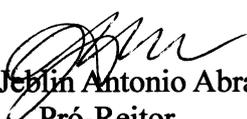
Aos(Às) Senhores(as)  
Diretores(as) da UFG  
Assunto: Recadastramento de colaboradores externos da UFG

Solicitamos aos Senhores(as) Diretores(as) das Unidades Acadêmicas, Órgãos e Câmpus a relação de todos os colaboradores externos em atividade (terceirizados, estagiários, bolsistas, entre outros) de suas respectivas lotações, contendo nome e CPF (Anexo 1) para fins de (re)cadastro no Sistema de Pessoal (SP) até a o dia **13/09/2013** através do e-mail [prodirh@ufg.br](mailto:prodirh@ufg.br).

Os colaboradores externos que não constarem das relações fornecidas, serão excluídos da base de dados do Sistema de Pessoal (SP). Este procedimento visa garantir a segurança e a confiabilidade das informações institucionais, assim como, garantir a integridade dos sistemas computacionais desta instituição.

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Prof. Jebim Antonio Abraão  
Pró-Reitor  
PRODIRH/UFG

